



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0103.04/2017

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Acaraú, consoante autorização do Sr. Octávio Ferreira Gomes Filho - Chefe de Gabinete do Prefeito, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À RUA MAJOR COELHO, Nº 31, CENTRO, PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DA GUARDA MUNICIPAL DE ACARAÚ - CE**, pertencente a Pessoa Física, **Maria Santina Aguiar Lopes**, inscrita no CPF sob o Nº 368.390.603-06 e RG nº 629.916 – SSP/CE.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensões, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que o Chefe de Gabinete do Prefeito não tem outra escolha.

Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade dos valores do aluguel com os parâmetros do mercado. Assim sendo, a Dispensa da Licitação amparo no artigo 24, inciso X da Lei no 8.666/93, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando o imóvel em questão, tomou-se como base para fim de verificação da propriedade dos valores para aluguel, valores de imóvel semelhante sob o aspecto estrutural/qualitativo, concluindo que o valor global proposto de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** do imóvel acima citado, é pertinente ao praticado no mercado imobiliário local, tendo em vista o caráter de urgência da contratação. Assim sendo, a escolha recaiu no imóvel situado à Rua Major Coelho, Nº 31, Centro, Acaraú-CE, pertencente a Pessoa Física, **Maria Santina Aguiar Lopes**, inscrita no CPF sob o Nº 368.390.603-06 e RG nº 629.916 – SSP/CE, domiciliada em Acaraú - Ceará, à PV Morada Nova, Nº 52, para funcionamento da Sede da Guarda Municipal de Acaraú - Ce, por ofertar o melhor preço compatível com a realidade mercadológica.

Acaraú - CE, 01 de Agosto de 2017.


Ana Flávia Teixeira
PRESIDENTE DA CPL